Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.073, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de remanejamento de cargo já existente visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo na forma do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º O cargo ora remanejado fica vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

§ 2º Fica automaticamente renomeado no cargo remanejado o atual ocupante do CAI 06 - Assistente da Gestão SUAS.

Art. 2º O remanejamento tratado no presente Decreto não importa em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguel Pereira
Em, 29 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N. 7.073 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

DE			PARA		
SÍMBOLO	EXCLUÍDO	CARGO	SÍMBOLO	INCLUÍDO	CARGO
CAI-6	01	Assistente da Gestão SUAS	CAI-2	01	Coordenador do CREAS
CAI-6	01	Coordenador do CREAS			